

PORTARIA Nº: 17/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a disciplina de expediente nos dias 17,18 e 21 de abril de 2025 no CPSMQ, Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim e dá outras providências.

O Presidente do CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Estatuto:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 36.511, de 11 de abril de 2025, que dispõe sobre ponto facultativo na data de 17/04/2025 no âmbito da administração estadual em todo o território do Ceará.

CONSIDERANDO que o dia 18/04/2025, amplamente conhecido como Sexta-feira Santa, é feriado nacional.

CONSIDERANDO que o dia 21/04/2025, amplamente conhecido como Dia de Tiradentes, é feriado nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o dia 17 de abril de 2025 como ponto facultativo, no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, na Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim.

Art. 2º - Nos dias 18 e 21 de abril de 2025, não haverá expediente no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, na Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes competentes.

Quixadá-CE, 15 de abril de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.
PRESIDENTE DO CPSMQ.